



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO V-A
MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO
CONCORRÊNCIA Nº 90001/2024

IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO	
Nº OS: -	Unidade requisitante: COORDENAÇÃO TÉCNICA DO IPHAN NA BAHIA
Data emissão: 05/08/2025	Serviços: contratação de empresa especializada em arquitetura, engenharia e restauração, para a execução das obras de Restauração da Antiga Casa de Câmara e Cadeia de Maragogipe/BA.
Contrato nº: 07/2025	Processo nº: 01502.001131/2024-00.

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA	
Razão social: CONSTRUTORA PENTÁGONO LTDA	CNPJ: 34.145.847/0001-86.
Endereço: Rua João Chagas Ortins de Freitas, nº 57, Edifício Mais Empresarial, Salas 410-411, Buraquinho, cidade de Lauro de Freitas, estado da Bahia, CEP: 42.710-610	
Telefone: (71) 3450-6445 / 7371	E-mail: matheus.amorim@construtorapentagono.com.br / contato@construtorapentagono.com.br

DEFINIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Nº	Serviço	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Global R\$
1	Contratação de serviços de empresa especializada de arquitetura, engenharia e restauração para execução das obras de restauração da Casa de Câmara e Cadeia de Maragogipe, município de Maragogipe/BA.	Unid	1	R\$ 12.927.235,93	R\$ 12.927.235,93
Total:					R\$ 12.927.235,93

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Critérios:	Conforme condições dispostas no Termo de Referência nº 20/2024 (SEI 5830946) e seus anexos, bem como no Edital da Concorrência (SEI 5834692).
Responsáveis pela avaliação dos serviços:	Gestores do Contrato: FELLIPE DECRESCENZO ANDRADE AMARAL (titular) e PAULA PAOLIELLO CARDOSO (substituta); Fiscais técnicos (arquitetura): INDI OHANNA ROCHA ANDRADE (titular) e MATHEUS VINÍCIUS CARNEIRO SANTOS CARMO (substituto); Fiscais técnicos (bens móveis e integrados): SANDRA FERREIRA BATISTA DOS SANTOS (titular) e RENATO CARVALHO DA SILVA (substituto); Fiscais administrativos: MATHEUS CARNEIRO RIBEIRO (titular) e WELLINGTON SAMPAIO DOS SANTOS (substituto).

DEMAIS DETALHAMENTOS		
LOCAIS DE REALIZAÇÃO		
Nome do local	Endereço	Data a ser executado
Casa de Câmara e Cadeia de Maragogipe	Rua Durval de Moraes nº 7, Praça Conselheiro Antônio Pereira Rebouças, Centro, cidade de Maragogipe, estado da Bahia.	<u>PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:</u> 22 (vinte e dois) meses contados da assinatura do contrato, portanto de 29/07/2025 a 29/05/2027, consoante Cláusula Segunda do Contrato. <u>PRAZO DE EXECUÇÃO:</u> 16 (dezesseis) meses contados da assinatura da ordem de serviços, portanto, de 05/08/2025 a 05/12/2026, consoante Cláusula Segunda do Contrato.

RECURSOS FINANCEIROS
Os recursos financeiros necessários ao pagamento desta Ordem de serviço serão originários da classificação funcional programática abaixo especificada:

Unidade Orçamentária:	343007 / 40401 - IPHAN-BA.
Elemento de Despesa:	449051.
Fonte de Recurso:	3129000000.
Nota de Empenho:	2025NE000036.
Saldo Orçamentário:	R\$ 1.499.947,19 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos).

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Salvador, 05 de Agosto de 2025

FELLIPE DECRESCENZO ANDRADE AMARAL

Gestor do Contrato

Responsável pela avaliação dos serviços

HERMANO FABRÍCIO OLIVEIRA GUANAIS E QUEIROZ

Superintendente do IPHAN na Bahia

Responsável pela solicitação do serviço



Documento assinado eletronicamente por **Fellipe Decrescenzo Andrade Amaral, Chefe de Divisão Técnica do IPHAN-BA**, em 05/08/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermano Fabrício Oliveira Guanais e Queiroz, Superintendente do IPHAN-BA**, em 05/08/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6542438** e o código CRC **C405EE0C**.